



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Central de Oficiais de Justiça
Rio Verde - Vara das Fazendas Públicas

CERTIDÃO

Processo nº: 5189831-71.2016.8.09.0138

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal

Polo Ativo: [REDACTED]

Polo Passivo: [REDACTED]

Juiz(a): Jesus Rodrigues Camargos

Mandado nº: 6017539

ESTADO DE GOIÁS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RIO VERDE

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos oito (08) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após a morte e ressurreição do nosso Senhor e Salvador, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, do MM Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, Dr Jesus Rodrigues Camargos, expedido dos autos do protocolo nº5189831.71.2016.8.09.0137, mandado nº6017539, da Ação de Execução, requerida pela [REDACTED]

[REDACTED] em face de [REDACTED], eu, Oficial de Justiça *in fine* assinado, **PENHOREI, INTIMEI E AVALIEI O SEGUINTE BEM IMÓVEL:**

A) “Um imóvel residencial na rua Dom Pedro II, quadra 04, lote 14, parte A, bairro Santo Antônio de Lisboa, com dois quartos sendo 01 suíte, cozinha, banheiro, sala, lavanderia coberta, janelas de vidro, piso, casa toda murada, portão basculante de garagem e portão de peseio para pedestres, imóvel este que, em razão da localização, posição geográfica e valor imobiliário atual, o avalio em R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Em seguida, para constar, lavrei o presente auto que, após ser lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.

TIMOTEO DAVID MARCELINO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça

Assinado Digitalmente